

Ata de Reunião - 16 de fevereiro de 2009

por Cep — publicado 16/02/2009 00h00, última modificação 11/12/2014 15h54

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE ÉTICA PÚBLICA, REALIZADA NO DIA 16 DE FEVEREIRO DE 2009

(89ª Reunião)

Data: 16 de fevereiro de 2009

Local: Palácio do Planalto, anexo II, ala "B", sala 215, Brasília, DF.

Horário: 09h às 13h30

Presenças: do Presidente Ministro Sepúlveda Pertence e dos membros Hermann Assis Baeta (em videoconferência), José Ernanne Pinheiro e Roberto de Figueiredo Caldas. Assessorando a Secretária-Executiva Renata Lucia Medeiros de Albuquerque Emerenciano e Graciele Neto Cardoso Lins Dutra.

O Presidente abriu a reunião submetendo à aprovação as Atas das reuniões realizadas em 24 de novembro e 15 de dezembro de 2008, que foram aprovadas com os devidos ajustes.

Conjuntura - Os presentes examinaram os principais fatos da conjuntura registrados pela Secretaria-Executiva, com base nas notícias da imprensa do período de 16.12.2008 a 12.02.2009.

Informativos da Secretaria-Executiva da CEP: I – apresentação do relatório estatístico relativo às consultas e denúncias recebidas no mês de janeiro de 2009; II – informação sobre o envio do relatório à Siset das atividades desenvolvidas pela Comissão de Ética Pública em 2008; III – cientificação acerca dos relatórios SIGPLAN sobre execução física e financeira da CEP por programa e por ação e do relatório apresentado a DIROF referente a previsão para os limites de empenho por quadrimestre; IV – comunicação sobre: a) Ofício nº 023/2008 – GB/GAB/AGENDA, encaminhado pelo Chefe de Gabinete-Adjunto de Agenda da Presidência da República e b) Ofício nº 360/2009/CGU-PR, enviado pelo Corregedor Setorial do Ministério da Educação, em resposta ao Ofício CEP/SECEP nº 315/08, referente à devolução de documento e informação quanto ao andamento de processo na CGU; V – informação a respeito do envio de sinopse das atividades realizadas em 2008 pela CEP à Presidência da República para serem publicadas em Cartilha; VI – submissão da agenda de eventos da Comissão de Ética Pública previstos para 2009, para análise e aprovação.

Manifestação dos membros: I – O Presidente Sepúlveda Pertence comunicou a exoneração, a pedido, da Secretária-Executiva, Maria Júlia Moutinho de Castro. A Comissão decidiu registrar em ata os agradecimentos pelos excelentes serviços prestados, bem como por todo o trabalho desenvolvido a frente da Secretaria Executiva; II - Os membros autorizaram à assessoria a publicar artigos em periódicos, anais e similares e a atuar como docentes, ministrando aulas sobre ética, observando, no último caso, a compatibilidade de horário; III – Após análise da agenda, os membros confirmaram presença no IX Congresso Internacional del CLAD sobre la Reforma Del Estado y la Administración Pública, a se realizar em Salvador, nos dias 27 a 30 de outubro de 2009. Ao ressaltar que será responsável por coordenar uma das sete áreas temáticas, o membro Roberto de Figueiredo Caldas sugeriu que a CEP propusesse um painel a ser realizado no evento; IV – Quanto ao evento da OCDE – Reunião do Grupo de Especialistas em Conflito de Interesse, nos dias 4 e 5 de maio de 2009 em Paris, a Comissão será representada pelo membro José Ernanne Pinheiro.

Ordem do dia: considerando a necessária clareza de posições exigida das autoridades públicas, com vistas a motivar o respeito e a confiança do público em geral - art. 3º do Código de Conduta da Alta Administração Federal, a comissão deliberou: (I) sobre os assuntos que aguardam decisão final (Art 13, do Decreto 6.029/2007); (II) – sobre as consultas dirigidas à Comissão de Ética Pública objetivando obter pronunciamento quanto à possibilidade de existência de subcomissões, a Comissão deliberou, por unanimidade, pela inadmissibilidade da existência de subcomissões, permitindo-se apenas a figura dos representantes locais, na forma do que dispõe o artigo 2º, XXV,

da Resolução CEP 10/08, para evitar discrepâncias e uniformizar as decisões éticas nos órgãos e entidades do executivo federal; (III) – Reinhold Stephanes - (Ministro da Agricultura) - A denúncia versa sobre a suposta utilização de seu cargo para beneficiar uma empresa privada (escritório de advocacia). Conforme consta nos autos, houve a distribuição de convites para palestra a ser proferida pelo Ministro referente ao tema “Agricultura brasileira produzindo alimentos para o Mundo”, com intuito de chamar clientes para o escritório. No entanto, diante dos documentos apresentados, não se verificou o alegado quanto à imputada conduta do Ministro da Agricultura Reinhold Stephanes, em utilizar indevidamente seu cargo para beneficiar a referida empresa pelo fato de ter proferido a mencionada palestra. Nesse sentido, a análise se restringiu à forma de participação da autoridade no evento e de pagamento das despesas de transporte e estada. Restando claro o caráter institucional e demonstrada a cautela por parte da autoridade ao arcar com todas as despesas, a Comissão decidiu que não houve desvio ético cometido pela autoridade, todavia, ressaltou que se faz necessária a publicação das agendas das autoridades garantindo-se o acesso a qualquer interessado. Portanto, a Comissão de Ética Pública decidiu orientar o Ministro Reinhold Stephanes, em respeito ao princípio da transparência e demais normas éticas, a dar publicidade à agenda, procedendo desse modo nos eventos futuros, conforme dispõe a Resolução nº 2, de 24 de outubro de 2000. Em relação à atitude do escritório de advocacia, esta por não ser competência da CEP, poderá ser examinada no foro ético profissional próprio; (IV) - Jorge Antônio Deher Rachid (ex-Secretário da Receita Federal do Brasil) – Trata-se de análise da conjuntura a respeito dos fatos noticiados na revista Época sobre a conduta da autoridade de designar o auditor Julio Severino Baleski para verificar as contas do PSDB. Diante da análise das informações prestadas e dos documentos apresentados pela autoridade, verificou-se a observância da lei em todo o procedimento adotado pela Equipe de Fiscalização das contas do PSDB no âmbito de seus trabalhos, em especial pelo auditor-fiscal Júlio Severino Bajerski. Todavia, a análise do desvio ético nem sempre implicará a transgressão ou violação da lei, mas, o simples descumprimento dos princípios éticos. Desse modo, o foco consistiu na apuração de possível transgressão de ordem ética e dos padrões qualitativos estabelecidos para a conduta das autoridades. No entanto, restou comprovado, ao final dos trabalhos, que não houve ilegalidade ou afronta aos princípios éticos. Nesse sentido, a Comissão decidiu encaminhar uma orientação a Secretaria da Receita Federal do Brasil, bem como ao ex-Secretário, Jorge Antônio Deher Rachid, pois a sua missão primordial consiste exatamente em conscientizar as autoridades no sentido de pautar suas condutas pelos padrões éticos; (V) - A Secretária-Executiva distribuiu os relatórios sintéticos e analíticos das Declarações Confidenciais de Informações - DCIs recebidas no período de dezembro/2008 e janeiro/2009, após o membro Roberto Caldas, sugeriu a presença da servidora responsável pelo setor, Priscilla Wornicow de Souza, nas reuniões posteriores; VI - Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, ficando confirmada a próxima reunião para o dia 30.03.2009, às 9h.

José Paulo Sepúlveda Pertence - Presidente
Presidente